

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ
SEÇÃO DE CONFORMIDADE E ORIENTAÇÃO CONTÁBIL



APRESENTAÇÃO
INOVAÇÕES E DESAFIOS
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS
NOTAS EXPLICATIVAS
ANEXOS
DECLARAÇÃO DO CONTADOR

UG 050001
ABRIL DE 2021

saldo gerado por lançamento contábil automático da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No Balanço Patrimonial, os registros das TEDs constam da conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

ESTOQUES

Os estoques são avaliados e mensurados nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado.

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Compreendem os direitos de longo prazo relacionados com créditos a receber decorrentes de folha de pagamento e danos ao patrimônio e cuja atualização monetária e incidência de juros de mora é calculado pelo ‘Sistema de Débito’ do sítio web do Tribunal de Contas da União. Os créditos inferiores a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) não são inscritos em dívida ativa, conforme comandos da Portaria/MF nº 75/2012. Após 05 (cinco) atualizando e não alcançando o valor mínimo de inscrição, os referidos créditos são baixados em contas de ajustes de perdas.

IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis e reconhecido, inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, redução ao valor recuperável e/ou reavaliação. A atualização dos valores históricos dos bens imóveis é realizada anualmente com base nos percentuais de imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) fornecidas pelo Governo do Distrito Federal.

Os gastos posteriores à aquisição, à construção ou à produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O gerenciamento dos inventários patrimoniais desta Corte é executado por sistema informatizado próprio, ora denominado Sistema Administra, no qual são executados os cálculos das depreciações, amortizações, avaliações, dentre outras rotinas.

INTANGÍVEL

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção das atividades jurisdicionadas do STJ ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

DEPRECIAÇÃO

A depreciação se refere ao decréscimo no benefício de um bem tangível durante o período contábil decorrente de sua utilização, tendo em vista a deterioração/obsoletismo e a utilidade desse bem à instituição. Constam no anexo III da Instrução Normativa STJ/GP n. 20 de 22 de novembro de 2019 as metodologias de cálculos da depreciação e avaliação dos bens móveis e imóveis e a amortização de intangíveis desta Corte.

DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

A base de cálculo para a depreciação de bens móveis é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos quanto os indiretos. A depreciação destes bens móveis ocorre a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de seu tombamento, tendo como método de cálculo o das quotas constantes.

DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS CADASTRADOS NO SPIUNET

O valor depreciado dos bens imóveis do STJ é apurado mensal e automaticamente pelo Sistema SPIUnet, sobre o valor depreciável do bem, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle (art 7º da Portaria Conjunta STN/SPU 703, de 10/12/2014). A depreciação é calculada a partir do dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

As obrigações do STJ são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das Variações Monetárias e Cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações. No encerramento do exercício de 2020, por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional/STN em seu comunicado nº 2021/0019510, datado de 05.01.2021, c/c o Acórdão TCU nº 1331/2019 registraram-se contabilmente as obrigações de precatórios e RPV nos passivos dos órgãos devedores sensibilizando nesta Corte apenas a conta de controle, metodologia aplicada conforme Nota Técnica SPO/CJF nº 001/2013.

ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado do Exercício é o saldo resultante da comparação entre as Variações Patrimoniais Ativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Passivas (VPD) com os superávits ou déficits do exercício e superávits ou déficits acumulados saldo de ajustes dos Exercícios Anteriores.

SALDO PATRIMONIAL

É a diferença entre o total do ativo (ativo financeiro + ativo permanente) formado pela soma dos grupos Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, e o total do passivo (passivo financeiro + passivo permanente), composto pela soma dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante com o total inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) no exercício e com os Restos a Pagar Não Processados inscritos no ano anterior mas ainda não liquidados no exercício corrente.

NOTA 08 – SALDO PATRIMONIAL

O saldo deficitário de R\$ 119.993.971,94 indica que a soma dos passivos a pagar com os compromissos inscritos em restos a pagar, até a presente data, é maior que os recursos financeiros disponíveis para suas liquidações, o que será devidamente equalizado a medida que este Órgão receber todas as cotas financeiras estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

NOTA 09 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Os saldos potenciais ativos dizem respeito às garantias colocadas à disposição deste Tribunal quando da assinatura de contratos para prestação de serviços e/ou fornecimentos de bens. Consta do Sistema SIAFI, ao final deste mês de **abril**, o saldo de R\$ 17.219.388,86, sendo assim distribuídos: R\$ 16.690.988,22 (96,93%) – Seguros Garantias; R\$ 441.121,37 (2,56%) – Fianças; e R\$ 87.279,27 (0,51%) – Cauções.

NOTA 10 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Os atos potenciais passivos estão relacionados aos Termos de Execução Descentralizada (TED's) e aos contratos firmados entre o STJ e terceiros para prestação de serviços e/ou fornecimento de bens, aquisição de seguros e locação de espaços.

O total registrado dos TEDs é de R\$ 4.611.889,82. O montante de recursos repassados foi de R\$ 2.357.575,28. Repasses comprovados até o momento perfazem a monta de R\$ 1.234.275,24. Já o total a repassar é de R\$ 2.254.314,54, informações estas detalhadas no Anexo VI.

As obrigações contratuais atualmente alcançam o volume de R\$ 339.964.441,48 assim distribuídos: **a)** R\$ 316.477.578,40 – Serviços; **b)** R\$ 402.917,36 - Aluguéis; **c)** R\$ 23.031.107,59 - Fornecimento de Bens; e **d)** R\$ 52.838,13 - Seguros. Observa-se que os compromissos contratuais relacionados com serviços representam aproximadamente 93,09% do total das obrigações assumidas pelo STJ nessa categoria.

CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS DA DVP

RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial do período é apurado nesta demonstração pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passará a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) no encerramento do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas por este Órgão provocaram alterações no patrimônio desta Corte, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

TAXAS

Referem-se às custas judiciais de interposição de recursos no STJ e/ou ajuizamento de ações originárias nesta Corte. Apesar destes valores sensibilizarem no Sistema SIAFI conta de receita relativa as taxas pela prestação de serviços no âmbito deste Órgão, os referidos recursos financeiros são creditados diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional, tendo como favorecida a Coordenação-Geral de Programação Financeira.

EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A maioria dos valores deste grupo está relacionada com a arrecadação de receitas de serviços administrativos e cessão de espaços internos para exploração de serviços diversos (restaurantes, bancos, entre outros).

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Saldos em sua maioria relacionados com as cotas recebidas e disponibilizadas pela STN geralmente nas fontes 0100, 0153, 0156 e 0169.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Grupo relacionado com indenizações e restituições dentre os quais constam os pagamentos de ajuda de custo e auxílio moradia, que compõem a quase totalidade de seu saldo.

RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do Resultado Patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPAs) e das variações patrimoniais diminutivas (VPDs).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção refere-se às receitas tributárias e transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido, de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção refere-se às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª Edição, Parte I, Subitem 3.5.3 (Etapas da Receita Orçamentária - Arrecadação).

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/ Déficit do

- 3. As movimentações externas de crédito até o momento, enquadradas como destaques recebidos e concedidos, somaram R\$ 77.846.499,29 e R\$ 799.420,31 respectivamente. Houve provisões concedidas para Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM no valor total de R\$ 7.959.237,00.
- 4. Em 2021, até o presente momento, não houve bloqueio de créditos para contingenciamento.
- 5. O Anexo VIII demonstra a evolução da execução orçamentária detalhada da UO 11101 registrada na LOA de 2021.

NOTA 16 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

No quadro “Execução dos Restos a Pagar não Processados”, a soma dos restos a pagar de exercícios anteriores e daqueles inscritos em 31.12.2020 totalizou R\$ 38.082.280,08 dos quais cerca de 61,31% foram pagos e aproximadamente 1,34% cancelados. Dos empenhos pagos, destacam-se os valores de: R\$ 7.433.351,02 referente a diversas despesas com assistência médica dos servidores deste STJ, (ver Empenho 2020NE001919) e R\$ 3.183.958,71 referente a despesas com folha de pagamento (Empenho 2020NE000004). No quadro “Execução dos Restos a Pagar Processados e não Liquidados”, evidencia-se o valor de R\$ 1.835.303,61, Empenho 2015NE000342, ainda não pago em decorrência de pendências judiciais em desfavor do CNPJ 07171299/0001-96 referente ao Contrato STJ 14/2015, Processo STJ 10627/2015 e R\$ 71.944.838,09, Empenho 2020NE001215, referente a sentenças judiciais de competência de 2020 que não foram pagas em virtude de pendência judicial ainda não deliberada. Com o novo regime fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, fez-se necessária melhor gestão dos restos a pagar, já que concorrem diretamente, em cada exercício, com as despesas pagas referentes ao orçamento anual, para fins de limite de pagamento da despesa. Neste contexto, a Setorial Contábil do STJ monitora no decorrer do exercício a execução dos empenhos inscritos em restos a pagar conforme instruções nos Processos STJ 18218/2020 e 117/2021.

Foram inscritos em restos a pagar, processados e não processados, no encerramento do exercício anterior, o total de R\$ 108.160.183,78 assim distribuídos: a) Grupo 3.1.0.0.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 7.992.023,68); Grupo 3.3.0.0.00.00 – Outras Despesas Correntes (R\$ 94.480.299,79) e Grupo Investimentos 4.4.0.0.00.00 – Investimentos (R\$ 5.677.396,67). Os restos a pagar reinscritos, não processados e processados, foram respectivamente R\$ 3.486.265,63 e R\$ 2.719.413,94.

A Lei de Responsabilidade Fiscal no art. 55 dispõe que o Relatório de Gestão Fiscal quadrimestral conterá, dentre outras informações, àquelas relacionadas com o demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar referente às despesas liquidadas, às empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa. Os demonstrativos desta Corte podem ser consultado no endereço <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Transparencia/Relatorios-de-gestao/Relatorio-de-Gestao-Fiscal-quadrimestral>.

CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS DO BALANÇO FINANCEIRO

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do STJ. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro.

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme arts. 1º e 2º do Decreto 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extra orçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Desta forma, no Balanço Financeiro, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 17 – COTA DEVOLVIDA

Devolução de recursos financeiros decorrentes de cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores e de outros recursos também financeiros não utilizados para pagamento de precatórios e RPVs.

NOTA 18 – SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE/CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O saldo informado, no valor de R\$ 330.654.134,01, refere-se à soma das cauções registradas a título de garantia contratual na Conta Caixa Econômica Federal e do saldo da Conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Registre-se que o montante de recursos financeiros recebidos no decorrer do Exercício de 2021 corresponderá ao total da dotação atualizada para este STJ, em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA, incluindo os recursos referentes à soma dos empenhos inscritos em restos a pagar.

CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS DA DFC

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período. Em **abril** de 2021, o valor do fluxo de caixa líquido do STJ correspondeu à soma dos Fluxos Operacional e de Investimento, perfazendo o valor de R\$ 38.476.248,32. Esse resultado somado à rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa Inicial” do exercício, no valor de R\$ 292.177.885,69, revelou um montante de R\$ 330.654.134,01. Tal valor encontra-se conciliado com o montante registrado na rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa” do Balanço Patrimonial (BP) e no “Saldo para Exercício Seguinte”, apurado no Balanço Financeiro (BF), salientando que boa parte do valor da rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa” é referente às disponibilidades financeiras para fazer frente às despesas inscritas em Restos a Pagar. Até o presente período, não houve fluxo de caixa de atividades de financiamento, ou seja, não houve operações de crédito ou outras atividades congêneres.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 19 – INGRESSOS

Consta desta parte do demonstrativo o registro das receitas derivadas e originárias relacionadas com a cobrança das custas devidas à União que tenham como fato gerador a prestação de serviços públicos de natureza forense no âmbito deste Tribunal quando do ingresso de recursos originários e/ou recursal no STJ (Lei 11.636/2007), bem como as cotas financeiras recebidas até a presente data, no decorrer do exercício, para custear a execução orçamentária deste Órgão.

ANEXOS

ANEXO I
RECURSOS FINANCEIROS DISTRIBUÍDOS POR FONTES

FONTE	ABRIL/2021 (R\$)	%
0100 - Recursos Ordinários	215.612.918,53	65,3267%
0127 - Custas e Emolumentos (Poder Judiciário)	8.897.339,70	2,6957%
0144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	71.944.838,09	21,7979%
0150 - Recursos não Financ. Diretamente Arrecadados	5.358.728,68	1,6236%
0151 - Recursos Livres da Seguridade Social	20.082.164,64	6,0845%
0156 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	72.431,97	0,0219%
0169 - Contrib. Patronal P/ Plano Segurid. Soc. Serv.	6.192.869,16	1,8763%
0175 - Taxas por Serviços Públicos	1.151.310,90	0,3488%
0350 - Rec não Financ. Diret. Arrecadados (Exerc. Ant.)	740.800,90	0,2244%
TOTAL	330.053.402,57	100,000%

ANEXO VII
Passivos de Precatórios 02.07.2020 – 31.12.2020

UG	Denominação/Doc SIAFI	Saldo (R\$)
110060	Advocacia Geral da União – AGU	2020PA000438 122.079,18
373001	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	2020PA000439 92.157,08
110407	Ministério da Defesa	2020PA000440 935.107,58
257001	Ministério da Saúde	2020PA000441 2.769.500,68
257001	Ministério da Saúde	2020PA000442 398.098,85
510002	Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	2020PA000443 63.248,09
510002	Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	2020PA000444 38.764,55
510002	Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	2020PA000445 51.414,76
170013	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2020PA000446 25.555.415,78
170013	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2020PA000447 9.419.734,23
170013	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2020PA000448 9.799.942,93
170013	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2020PA000449 118.558,79
170013	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2020PA000450 2.273.069,05
170013	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2020PA000451 114.062,27
170013	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2020PA000452 39.843,44
170013	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2020PA000453 143.203,04
154046	Universidade Federal de Ouro Preto	2020PA000454 402.837,94
170013	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2020PA000455 24.016,15

ANEXO VIII
EXECUÇÃO DA LOA 2021

TOTAL AUTORIZADO		R\$ 1.684.375.322,00					
		PREVISTO (R\$)	EXECUTADO (R\$)	SD EXEC %			
PROGRAMA							
0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Judiciário	1.680.415.893,00	491.383.410,58	29,24%				
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	168.744,00	16.500,00	9,78%				
0999 - Reserva de Contingência	3.790.685,00	0,00	0,00%				
FUNÇÃO							
02 – Judiciária	1.249.449.802,00	349.576.279,74	27,98%				
09 - Previdência Social	430.966.091,00	141.807.130,84	32,90%				
28 - Encargos Especiais	168.744,00	16.500,00	9,78%				
99 - Reserva de Contingência	3.790.685,00	0,00	0,00%				
SUBFUNÇÃO							
061 - Ação Judiciária	314.210.326,00	37.045.092,20	11,79%				
122 - Administração Geral	690.788.825,00	223.464.223,18	32,35%				
128 - Formação de Recursos Humanos	10.059.237,00	481.863,99	4,79%				
272 - Previdência do Regime Estatutário	430.966.091,00	141.807.130,84	32,90%				
301 - Atenção Básica	100.576.045,00	47.714.628,88	47,44%				
846 - Outros Encargos Especiais	133.984.113,00	40.886.971,49	30,52%				
999 - Reserva de Contingência	3.790.685,00	0,00	0,00%				
GRUPO DE DESPESA							
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.255.630.305,00	405.587.042,60	32,30%				
3 - Outras Despesas	388.314.121,00	85.806.407,98	22,10%				
4 – Investimentos	40.430.896,00	6.460,00	0,02%				
9 - Reserva de Contingência	-	-	0,00%				
FONTE POR GRUPO DE DESPESA							
Fonte	1 – PESSOAL	3 – O.D.C	4 – INVEST	9 – RES	TOTAL	EXECUTADO	%
100	824.544.214,00	289.524.863,00	40.362.006,00	0,00	1.154.431.083,00	314.807.189,07	27,27%
127	0,00	36.082.813,00	0,00	0,00	36.082.813,00	0,00	0,00%
150	0,00	10.106,00	0,00	0,00	10.106,00	0,00	0,00%
151	136.595.526,00	61.788.773,00	68.890,00	0,00	198.453.189,00	34.785.590,67	17,53%
156	98.385.816,00	0,00	0,00	0,00	98.385.816,00	0,00	0,00%
169	169.104.749,00	0,00	0,00	0,00	196.104.749,00	141.807.130,84	72,31%
175	0,00	907.566,00	0,00	0,00	907.566,00	0,00	0,00%
300	0,00	0,00	-	-	-	0,00	0,00%
TOTAL	1.255.630.305,00	388.314.121,00	40.430.896,00	0,00	1.684.375.322,00	491.399.910,58	29,17%

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARO que as informações das Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI, a saber, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 11, DOU de 31/20/2018), **relativas à abril de 2021**, refletem adeuada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Superior Tribunal de Justiça – Órgão 11.000.

Brasília, 14 de maio de 2021.

Alanclei Barros
CONTADOR
CRC – 016293/O-0

Apoio Técnico

Vanôres Ferreira da Silva Júnior
José Jorge de Lima Neto